



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.059

De 27 de agosto de 1 998

Projeto de Lei nº 123/98

Autor : Vereador Elias Damus

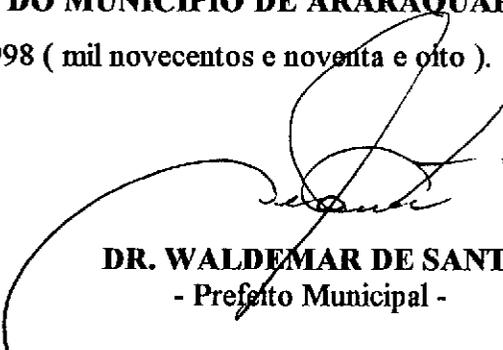
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de agosto de 1 998, promulga a seguinte lei :

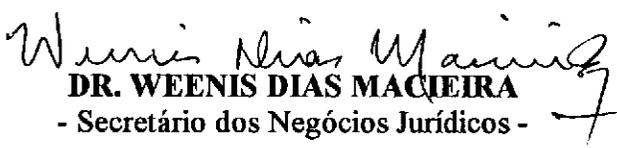
Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1 o trecho da Rua Amábile Fattore, entre as Avenidas José Nogueira Neves e Octávio de Oliveira Ameduro, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de agosto de 1 998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de Sábado, 29. agosto.98.